



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

## Portaria Nº 5/2018

Convoca vereadores e contém outras providências.

O Sr. Rodrigo Gonçalves Faria Dias, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, usando de suas atribuições do cargo, conforme determina o art. 52, item XV da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam reintegrados aos cargos de vereadores os Srs. João Batista da Silva e José Reis Garcia, de acordo com a r. decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais nos autos do processo de habeas corpus criminal de n.º 1.0000.18.068055-5/000, referente ao processo de n.º 0136608-61.2016.8.13.0016.

**Art. 2º.** A referida reintegração será na sessão ordinária do dia 13.08.18 às 19:00, na sede desta Casa Legislativa.

**Art. 3º.** Determino a comunicação aos senhores vereadores, conforme disposição do artigo anterior.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Serrania-MG, 13 de Agosto de 2018.

Rodrigo Gonçalves Faria Dias  
Presidente da Câmara